

## MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

## PORTARIA Nº 26/2025

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder indenização em espécie, de 01 (um) mês de férias-prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

- Andrezza Elyziane Silva Agente Administrativo
- Aloízio Alves de Deus Agente Administrativo
- Cláudia Moreira Magalhães Professora
- Claudinale Alves de Andrade Professora
- Edna Aparecida Oliveira Professora
- Lilia de Cássia Fonseca Agente Administrativo
- Lina Nazareth Gonçalves Servente Escolar
- Nádia de Fátima Flores Ferreira Professora
- Regina Coeli Duarte Mendes Lima Assistente Administrativo
- Renata Claudinale Fonseca Silva Ribeiro Professora
- Rosilani Neves de Jesus Professora
- Viviane Passos Barbosa Professora
- Viviani Júnia dos Santos Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 28 de fevereiro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco